



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: pmserra@zipway.com.br

**Decreto nº 058/04 de 01 de julho de 2004.**

**“Concede Licença para Atividade Política ao Servidor  
CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN e dá outras  
providências”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº499/01 de 10 de setembro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida Licença para Concorrer a Cargo Político ao Servidor CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21, grupo 02 – Serviços Auxiliares, pelo período de 01 de julho a 03 de outubro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
PEDRO ANTONIO MENEGAT  
Diretor de Finanças

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</b>
Publicado de <u>01/07/04</u> a <u>09/07/04</u>
 Liane Tereza Almeida Auxiliar Administrativo